



## DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2023, (09/10/2023) o Coordenador da Comissão Eleitoral do (a) Estado do Paraná - CE-PR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de **EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do (a) Estado do Paraná (CAU/PR):

<b>Nº da Denúncia/Denunciante:</b>	114 – CAU/PR MAUGHAM ZAZE
<b>Denunciado:</b>	CHAPA 01
<b>Assunto da Denúncia:</b>	1. PROPAGANDA IRREGULAR
<b>Relator:</b>	MAUGHAM ZAZE

<b>Nº da Denúncia/Denunciante:</b>	115 – CAU/PR MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES
<b>Denunciado:</b>	CHAPA 03
<b>Assunto da Denúncia:</b>	1. PROPAGANDA IRREGULAR
<b>Relator:</b>	MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES

<b>Nº da Denúncia:Denunciante:</b>	116 – CAU/PR WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Denunciado:</b>	CHAPA 01
<b>Assunto da Denúncia:</b>	1. USO DE MAILING
<b>Relator:</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER

<b>Nº da Denúncia:Denunciante:</b>	119 – CAU/PR WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Denunciado:</b>	CHAPA 01
<b>Assunto da Denúncia:</b>	1. RELATÓRIO SINDICÂNCIA
<b>Relator:</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER



<b>Nº da Denúncia/Denunciante:</b>	120 – CAU/PR WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Denunciado:</b>	MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES
<b>Assunto da Denúncia:</b>	1. RELATÓRIO SINDICÂNCIA
<b>Relator:</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER

<b>Nº da Denúncia/Denunciante:</b>	121 – CAU/PR WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Denunciado:</b>	-
<b>Assunto da Denúncia:</b>	1. RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA
<b>Relator:</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER

Os denunciantes terão o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso à CEN-CAU/BR, na forma do art. Nº 65 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

**AU MÁRIO BARBOSA DA SILVA**  
Coordenador da CE-CAU/PR